ASSUNTO

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CPAD-CAU/TO)

PORTARIA NORMATIVA Nº 07/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

Considerando a Portaria nº 02/2022 que, institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CPAD-CAU/TO)

Considerando o pedido de demissão da servidora Paula Barbosa Noleto que integrava a referida Comissão

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CPAD-CAU/TO), instituída pela Portaria CAU-TO nº 02/2022, que passa a ter a seguinte composição:

Gilmar Scaravonatti Maria Gabriella Paes Agostini Iara de Oliveira Almeida

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Palmas – TO, ano e data de assinatura.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO Presidente**